



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 777

DE 29 DE JANEIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE
CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE
PAULO AFONSO - BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Cargos de Provimento em Comissão que integram a Estrutura Administrativa
do Município de Paulo Afonso, obedecerão aos níveis hierárquicos e vencimentos constante da Tabela,
anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º
de janeiro de 1997.

-GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, EM 29 DE
JANEIRO DE 1997

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Publicado nesta data, mediante
fixação de cópias na portaria
desta PREFEITURA.

Em: 29/01/1997

Ass. Adm.

Registrado às Fls. 362
Livro Nº 01015

Nesta Data.

Em: 29/01/1997

Ass. Adm.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$):
Secretários, Assessores, Procurador, Chefe de Gabinete, Assessores Especiais, Secretários Extraordinários	CC-1	3.200,00
Secretário Executivo do Prefeito, Administrador de Bairro	CC-2	2.112,00
Oficial de Gabinete do Prefeito, Secretário Particular do Vice-Prefeito, Diretor de Departamento e Tesoureiro	CC-3	1.584,00
Defensor Público, Coordenadores, Oficial de Gabinete do Vice-Prefeito	CC-4	1.056,00
Chefe de Serviço	CC-5	528,00
Encarregado de Setor	CC-6	264,00

Vigência 1º/01/97

Publicado nesta data, mediante
anexação de cópias na portaria
desta PREFEITURA.
Em: 29 / 03 / 1997
Ass. Adm.

Registrado às Fls.
..... Livro Nº
Nesta Data.
Em: 29 / 03 / 1997
Ass. Adm.